



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE FLORANIA - RIO GRANDE DO NORTE

EDUARDO RIBEIRO

TABELIÃO, ESCRIVÃO, OFICIAL DOS REGISTROS: CIVIL, IMOBILIÁRIO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO.

LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO RIBEIRO

Substituto.

Rua Pedro Araújo Filho, 186, Centro, Florânia-RN - CNPJ/MF N° 08.470.536/0001-82.

Tele e Fax. (84) 3435 – 2537. E-mail: cartorio.florania@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

Livro: 2 – G (Registro Geral de Imóveis) as folhas 078

Matrícula nº 613ª

Data: 02/05/2011.

TERRENO URBANO PRÓPRIO, situado na Praça Calon – Bairro Rainha do Prado – Florânia – RN, medindo 129,50m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: **FRENTE**: 7,00m, com a Via Pública; **LAT. DIREITO**: 18,50m, com Valdeiza dos Santos Silva; **LAT. ESQUERDO**: 18,50m, com Maria Terezinha Pessoa e **FUNDOS**: 7,00m, com Terreno Vago.

Proprietário: ERIVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, inscrito no CPF/MF, sob o nº 916.122.764-15 e da Carteira de Identidade RG nº 1392441-ITEP/RN, residente e domiciliado no município de Tenente Laurentino Cruz – RN.

REGISTROS ANTERIORES: não há.

Ônus: não há.

Florânia – RN, 02 de maio de 2011.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.1 – Nos termos da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada pelo Engenheiro Civil, Rosan Marçal de Araújo – CREA2101873672, foi construído no imóvel constante na matrícula supra, uma CASA RESIDENCIAL Nº 143, medindo 6,40 metros de frente por 13,36 metros de comprimentos, totalizando uma área coberta de 85,50m², construída em alvenaria e coberta com telhas comuns, piso em cimento com revestimento em cerâmica, portas e janelas, provida de instalações elétrica, hidráulica e sanitária, com 1 área, 1 sala, 1 cozinha, 3 quartos, 1 banheiro e 1 área de serviço.

Florânia – RN, 02 de maio de 2011.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

(Obs.: Transcritos do livro 2-G (RG), as folhas 078 nos termos da Portaria n. 540/2007, de 22/10/2007, da Corregedoria de Justiça).

R.2 – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual – FGTS – Nº 855551283546 – Programa Minha Casa Minha Vida, em data de 29 de junho de 2011, o imóvel constante desta matricula foi adquirido por **ROBERTO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15/04/1977, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 1647819-SSP/RN em 10/10/1995 e do CPF/MF: 026.893.194-11, e sua esposa **VALDEIZA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, nascida em 01/01/1985, do lar, portadora da carteira de identidade RG 2010651-SSP/RN em 22/09/1998 e do CPF: 055.055.614-11, residentes e domiciliados na Rua Jarino Tinoco 308 – BUGI – Florânia – RN, pelo preço de R\$. 48.323,75 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), por compra feita a Erivaldo Pereira da Silva.

Florânia – RN, 30 de junho de 2011.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R.3 – Alienação Fiduciária do teor seguinte: – **CREDORA:** Caixa Econômica Federal – CEF, agência de Currais Novos – RN, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04.- **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ROBERTO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15/04/1977, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 1647819-SSP/RN em 10/10/1995 e do CPF/MF: 026.893.194-11, e sua esposa **VALDEIZA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, nascida em 01/01/1985, do lar, portadora da carteira de identidade RG 2010651-SSP/RN em 22/09/1998 e do CPF: 055.055.614-11, residentes e domiciliados na Rua Jarino Tinoco 308 – BUGI – Florânia – RN. – **TITULO:** Alienação Fiduciária. – **FORMA DE TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito Individual – FGTS: 855551283546 – Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS da Compradora, em 29/06/2011. – **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO – **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.156.40–17/06/2011–SUHAB/GECRI. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$. 48.323,75 - **DESCONTO:** R\$. 9.000,00. – **VALOR DA DIVIDA:** R\$. 39.323,75 - **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$. 58.704,00. – **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC – **prazos em meses de Amortização:** 300 – **renegociação:** 0 – **Nominal:** 5,0000 – **Efetiva:** 5,1163 – **Encargo Inicial Prestação (a+i):** R\$. 294,92 – **FGHAB:** R\$. 6,30 – **Taxa de Risco de Crédito:** R\$. 0,00 – **Taxa de Administração:** R\$. 0,00 - **TOTAL: R\$. 301,22.** – **BENS VINCULADOS:** Em Alienação Fiduciária, UMA CASA RESIDENCIAL Nº 143, situada na Praça Calon – Rainha do Prado – Florânia – RN, construída em alvenaria e coberta com telhas comuns, piso em cimento com revestimento em cerâmica, portas e janelas, provida de instalações elétrica, hidráulica e sanitária, área construída: 85,00m², com os seguintes compartimentos: 01 área, 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro e 01 área de serviço, área do terreno: 7,00 metros de frente e fundos por 18,50 metros de comprimentos pelas laterais esquerda e direita, perfazendo uma área com 129,50m². Limitando-se pela Frente, com a Via Publica, pelos Fundos, com terreno vago; pela Lateral Direita, com Valdeiza dos Santos Silva; e pela Lateral Esquerda, com Maria Pessoa. Devidamente registrado no Serviço Notarial e Registral de Florânia – RN, na matricula 613ª fls. 78 – data de 02/05/2011.

Florânia – RN, 30 de junho de 2011.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

(Obs.: Transcritos do livro 2-G (RG), as folhas 120v^o, nos termos da Portaria n. 540/2007, de 22/10/2007, da Corregedoria de Justiça).

Protocolo: 7.310 (06/08/2026)

AV.4 – Certifico e dou fé, que nos dias 18, 19 e 22 de julho de 2024, fui INTIMAR Roberto Silva e Valdeiza dos Santos Silva, na Rua Praça Calon nº 143 – Rainha do Prado – Florânia – RN, chegando lá os mesmos não foram localizados, estando em local incerto e não sabido.

Florânia – RN, 06 de agosto de 2025.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.5 – Certifico e dou fé, que nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2025, foram publicados no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN, no endereço <https://cidf.lumera.com.br/edital>, a INTIMAÇÃO de Roberto Silva e Valdeiza dos Santos Silva, conforme Publicações nº(s) 141/2025; 142/2025 e 143/2025.

Florânia – RN, 06 de agosto de 2025.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.6 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, Atendendo ao requerimento da CESA/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis – Caixa Econômica Federal, datado de 15/07/2025, assinado por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESA – Suporte à Adimplência/FL, acompanhado do comprovante de pagamento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – DAM – Documento de Arrecadação Municipal, nº 1618/2025, inscrição imobiliária 01.01.043.0021.001, pago em 11/07/2025, no valor de R\$. 1.316,79 (um mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), expedida pela SEMUT de Florânia – RN, para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$. 65.839,50 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), **foi CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando que o devedor fiduciante, não efetuou o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato SFH Nº 855551283546 de 29/06/2011 junto a credora fiduciária e não purgou a mora no prazo legal e estabelecido pela credora.

Florânia – RN, 06 de agosto de 2025.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - RN
Selo Normal
RN202500950830002827IRO
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.us.br>